



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

## Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 229/2024

Requer a implantação de uma placa “PROIBIDO JOGAR LIXO” na Rua Manoelita Chaves imediação nº 233, Bairro Ressaca, neste município.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores/Vereadoras:

Requeremos à Mesa, ouvida a Casa na forma regimental vigente, seja oficiado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** e a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** solicitando-lhes o que se pede no endereço supracitado.

### JUSTIFICATIVA:

A execução do serviço é de extrema importância para impactar e inibir o descarte de lixo irregular, o que é considerado crime ambiental, com o intuito de acabar com esse problema e promover uma cultura de preservação ambiental, solicito a instalação da placa em local visível e estratégico. Acredito que essa medida educativa ajudará a conscientizar os transeuntes sobre a importância de descartar seus resíduos de maneira adequada.

Considerando o elevado alcance social desta reivindicação, solicitamos que providencie o atendimento, o mais rápido possível.

Sala das Reuniões, 26 de Março de 2024.

APROVADO EM  
26/03/24 PRESIDENTE

*Silvinha Dudu*

SILVINHA DUDU  
Vereadora

Gabinete da Vereadora Silvinha Dudu  
Praça São Gonçalo, 18, Centro - Contagem/MG  
CEP 32.017.170  
(31) 3359-8752 - [Silviacruz@cmc.mg.gov.br](mailto:Silviacruz@cmc.mg.gov.br)  
[facebook.com/vereadora.silvinhadudu](https://facebook.com/vereadora.silvinhadudu)

A força da mulher na Câmara de Contagem.

VEREADORA  
**Silvinha**  
Dudu

